



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, na forma que especifica.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 06/05/2024, sob nº 469 e lido no expediente da 68ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 15 de maio de 2024.

Fabiano José dos Santos
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, na forma que especifica.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 15 de maio de 2024.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente

Fabiano José dos Santos
Relator

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Revisor

